



EFFICIENCE
EVENTOS CORPORATIVOS

DECLARAÇÃO RELATIVA AO ATENDIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APRENDIZ
(Art. 92, XVII da Lei Federal nº 14.133/2021)

A empresa **EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.725.821/0001-02, estabelecida à Rua das Garças, nº 461, Bairro Centro, CEP 79.010-020, Campo Grande/MS, neste ato representada por sua proprietária, Sra. **ANGELITA BRUN**, brasileira, RG Nº 001.016.069 SEJUSP MS, CPF Nº 994.077.101-06, residente e domiciliado na Rua da Paz, 1440, Apto 1504, bairro Santa Fé, CEP: 79.021-220, Campo Grande MS, **DECLARA** para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 92, XVII da Lei Federal nº 14.133/2021. Informamos que a empresa está desobrigada da reserva prevista no art. 93 da Lei nº 8.213/91 pois não possui o quantitativo de 100 (cem) ou mais funcionários.

Campo Grande /MS, 27 de Janeiro de 2026.

Angelita Brun



Telefone

+55 (67) 9 84



Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 20/02/2026 10:49:50 - Documento Nº: 603000-8084 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603000-8084>

SIGA

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.725.821/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/10/2024	
NOME EMPRESARIAL EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EFFICIENCE EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS GARCAS		NÚMERO 461	COMPLEMENTO RESIDENCIA
CEP 79.010-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EFFICIENCEEVENTOS.CONTATO@GMAIL.COM		TELEFONE (67) 3306-8126/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/05/2025 às 17:25:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 20/02/2026 10:49:50 - Documento Nº: 603000-8084 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603000-8084>



PMDIC202613484



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº635444/26-61

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 57.725.821/0001-02

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 26 de fevereiro de 2026

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **C2A7C4F16C514EE38464461DA08A39FB**



PMDIC202613484





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/019.448-1	MSP2500022393	12/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
994.077.101-06	ANGELITA BRUN	19/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

367.112.681-72	MARCELO MALHEIROS DO AMARAL	18/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

614.135.421-15	RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL	18/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		



Junta Cor
Certifico i
protocolo
Para valid
foi autenti



Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 20/02/2026 10:49:50 - Documento Nº: 603000-8084 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603000-8084>

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



PMDIC202613484

21000102 e
stário Geral
SIGA

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LIMITADA Nº 01
"EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA"

QUALIFICAÇÃO:

ANGELITA BRUN, brasileira, divorciada, nascida em 27/06/1981, empresária, portadora do RG nº 1016069 SEJUSP/MS, CPF nº 994.077.101-06, residente e domiciliada na Rua da Paz nº 1440 – Bairro Jardim dos Estados, Apto 1504 CEP: 79020-250, nesta cidade de Campo Grande – MS.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL, brasileira, casada Separação Obrigatória de Bens, nascida em 16/06/1974, Advogada, portadora do RG nº 481715 SSP/MS, CPF nº 614.135.421-15, residente e domiciliada na Rua das Garças nº 578, apto 1602 – Bairro Centro CEP: 79.010-020, nesta cidade de Campo Grande – MS.

Únicas sócias componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **"EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA"**, CNPJ sob nº 57.725.821/0001-02, com sede na Rua Das Garças nº 461, Residência – Bairro Centro CEP: 79010-020, nesta cidade de Campo Grande/MS.

Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Do Sul, sob o nº 5420183339-0 em 17/10/2024 vêm pôr meio deste instrumento e na melhor forma de direito proceder as Alterações Contratuais conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sócia **RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**, já qualificada, detentora do capital social equivalente a 10.000 quotas, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Sr. **MARCELO MALHEIROS DO AMARAL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/02/1967, empresário, portador do RG nº. 113992 SEJUSP/MS e do CPF nº 367.112.681-72, residente e domiciliado na Rua das Garças nº 578 – Centro, CEP: 79010-923, nesta cidade de Campo Grande – MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

- 1 – **ANGELITA BRUN**, 10.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, perfazendo assim R\$ 10.000,00 (50%).
- 2 – **MARCELO MALHEIROS DO AMARAL**, 10.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, perfazendo assim R\$ 10.000,00 (50%).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANGELITA BRUN E MARCELO MALHEIROS DO AMARAL**, isoladamente que se incumbirão de todas as obrigações e representarão a sociedade com os poderes e atribuições de representar a sociedade perante esferas do poder público federal, estadual e municipal, também poderá representar a sociedade junto a todas e quaisquer instituições financeiras, fornecedores, clientes e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser: **SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. CASA DE FESTA E EVENTOS.**



Junta Cor
Certifico o
protocolo
Para valid
foi autenti



Assinado com senha por **FABIANA DE MELLO SANTANA** - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 20/02/2026 10:49:50 - Documento Nº: 603000-8084 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603000-8084>



PMDIC202613484

21000102 e
stário Geral
SIGA

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de “**EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA**”,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua das Garças, nº 461 Residencia, Bairro Centro, CEP: 79010-020 nesta cidade de Campo Grande – MS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

Prestação de serviços de SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. CASA DE FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 14/10/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA– DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

1 – **ANGELITA BRUN**, 10.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, perfazendo assim R\$ 10.000,00 (50%).

2 – **MARCELO MALHEIROS DO AMARAL**, 10.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, perfazendo assim R\$ 10.000,00 (50%).

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANGELITA BRUN MARCELO MALHEIROS DO AMARAL**, isoladamente que se incumbira de todas as obrigações e representara a sociedade com os poderes e atribuições de representar a sociedade perante esferas do poder público federal, estadual e municipal, também poder representar a sociedade junto a todas e quaisquer instituições financeiras, fornecedores, clientes e representarem a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interessados ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



PMDIC202613484

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Campo Grande - MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, o presente instrumento, mandando lavrar em via única destinado para registro na **JUCEMS**.

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2.025.

ANGELITA BRUN

Assina Sócia

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL

Assina Sócia

MARCELO MALHEIROS DO AMARAL

Assina Sócio



Junta Cor
Certifico i
protocolo
Para valid
foi autenti



Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 20/02/2026 10:49:50 - Documento Nº: 603000-8084 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603000-8084>



PMDIC202613484

21000102 e
stário Geral
SIGA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/019.448-1	MSP2500022393	12/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
994.077.101-06	ANGELITA BRUN	19/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

367.112.681-72	MARCELO MALHEIROS DO AMARAL	18/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

614.135.421-15	RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL	18/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		



Junta Cor
Certifico
protocolo
Para valid
foi autenti



Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 20/02/2026 10:49:50 - Documento Nº: 603000-8084 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603000-8084>

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



PMDIC202613484

21000102 e
stário Geral
SIGA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, de CNPJ 57.725.821/0001-02 e protocolado sob o número 25/019.448-1 em 14/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55506918, em 19/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcelo Brandao de Souza Chamorro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
994.077.101-06	ANGELITA BRUN	19/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
614.135.421-15	RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
367.112.681-72	MARCELO MALHEIROS DO AMARAL	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
994.077.101-06	ANGELITA BRUN	19/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
367.112.681-72	MARCELO MALHEIROS DO AMARAL	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
614.135.421-15	RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/02/2025



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Brandao de Souza Chamorro, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2025, às 15:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/019.448-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025



Junta Cor
Certifico i
protocolo
Para valid
foi autenti



Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 20/02/2026 10:49:50 - Documento Nº: 603000-8084 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603000-8084>



PMDIC202613484

21000102 e
stário Geral
SIGA

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

DADOS BANCÁRIOS - EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA

Razão Social:	EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ:	57.725.821/0001-02
Banco:	Banco Bradesco S.A
Número do Banco:	237
Número da Agência:	73
Número da Conta Corrente:	69915-2
Chave PIX(CNPJ)	57.725.821/0001-02



Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 20/02/2026 10:49:50 - Documento Nº: 603000-8084 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603000-8084>



PMDIC202613484



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **146835/2026**

CNPJ: **57.725.821/0001-02**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 12:09:12 horas do dia 03/02/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 20/02/2026 10:49:50 - Documento Nº: 603000-8084 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603000-8084>



PMDIC202613484

SIGA

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9878364

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 26/01/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, portador do CNPJ: 57.725.821/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 27 de janeiro de 2026.

0010098035

Nº:



Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.

Data: 20/02/2026 10:49:50 - Documento Nº: 603000-8084 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603000-8084>



PMDIC202613484

SIGA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.725.821/0001-02
Razão Social: EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA
Endereço: R DAS GARCAS 461 RESIDENCIA / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020508446391463122

Informação obtida em 19/02/2026 11:15:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 20/02/2026 10:49:50 - Documento Nº: 603000-8084 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603000-8084>



PMDIC202613484



EFFICIENCE
EVENTOS CORPORATIVOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 57.725.821/0001-02, sediada na RUA DAS GARÇAS Nº 461, bairro CENTRO, CEP 79.010-020, Cidade de CAMPO GRANDE - MS, por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGELITA BRUN portadora da Carteira de Identidade nº 1016069 SEJUSP MS e do CPF nº 994.077.101-06, DECLARA, para fins do disposto na Lei nº 14.133/2021 art. 68 inciso VI, em conformidade com inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

() Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Campo Grande /MS, 27 de Janeiro de 2026.

Angelita Brun



Telefone

+55 (67) 9 84



Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 20/02/2026 10:49:50 - Documento Nº: 603000-8084 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603000-8084>

SIGA



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIO
Nº: 0.020.042/26-42

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 00393219009

Situação: **Ativa**

Contribuinte: 57.725.821/0001-02 - EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA

Nome Fantasia: EFFICIENCE EVENTOS

Endereço:

RUA DAS GARCAS, 461 - RESIDENCIA;, BAIRRO CENTRO, CAMPO GRANDE/MS - CEP: 79.010-020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade até: 26/02/2026

A presente certidão, sem rasuras, tem sua eficácia até a data de validade.

Campo Grande(MS), 27 de Janeiro de 2026

Certidão emitida em conformidade com a Lei N°6.539 de 08 de janeiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico https://siatportal.campogrande.ms.gov.br/dsf_cgr_portal/inicial.do?evento=montaMenu&acronym=VALIDARCERT

Código de autenticidade: BE1AF7C794BC23CC



Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 20/02/2026 10:49:50 - Documento Nº: 603000-8084 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603000-8084>



PMDIC202613484



Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 20/02/2026 10:49:50 - Documento Nº: 603000-8084 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603000-8084>



PMDIC202613484



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.725.821/0001-02

Certidão nº: 49812728/2025

Expedição: 27/08/2025, às 10:29:45

Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.725.821/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, disposição legal, contiver força executiva.



Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 20/02/2026 10:49:50 - Documento Nº: 603000-8084 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603000-8084>



PMDIC202613484



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ: 57.725.821/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:01 do dia 19/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2026.

Código de controle da certidão: **C1BE.F64B.12CE.1E2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 20/02/2026 10:49:50 - Documento Nº: 603000-8084 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=603000-8084>



PMDIC202613484

SIGA